



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PAUTA

### 13ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20/08/2024 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos" (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4h (quatro horas).

### 1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1h30, não podendo ser prorrogada.

### MATÉRIAS PARA LEITURA

#### I – Ata nº 021/2024 (Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2024).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

#### II – Expediente do Prefeito Municipal:

Não foram protocoladas novas proposições pelo Chefe do Executivo.

#### III – Expediente dos Vereadores:

##### 1. Proposição(ões) protocolada(s):

Não foram protocoladas novas proposições.

##### 2. Substitutivos:

Não foram protocolados novos substitutivos aos projetos em curso.

##### 3. Emendas ou subemendas:

Não foram protocoladas emendas ou subemendas aos projetos em curso.

##### 4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Requerimento nº 061/2024** – Autor: Vereador Almir Robertto – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal informações a respeito do pagamento de adicionais de insalubridade para servidores afastados de suas funções, de modo a esclarecer se a Prefeitura Municipal está remunerando servidores com essas vantagens, ainda que esses não estejam efetivamente expostos aos agentes insalubres no dia-a-dia.

## 5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

**Indicação nº 146/2024** – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 111/2023, de modo a solicitar, novamente, que seja estudada a possibilidade de tornar o trânsito da Rua Paraná mão única, especialmente no trecho compreendido entre à Rua Maranhão e Rua Bahia, seguindo o fluxo e sentido do trânsito estabelecido na Praça Riodante Fontana (trecho compreendido do lado da Prefeitura Municipal). Além disso, solicita também que seja também sinalizada mão única na Rua Paraná, no sentido contrário, partindo da Rua Bahia até a Rua Maranhão, de modo melhorar o fluxo do trânsito urbano naquele quarteirão.

**Indicação nº 147/2024** – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 092 e 112/2023, de modo a solicitar, novamente, que, em conjunto com o Setor competente, seja estudada a possibilidade de que sejam instaladas faixas de carga e descarga em frente à Loja Jonei Móveis (sito à Av. Brasil), e ao estabelecimento de assistência técnica de equipamentos eletrônicos do Sr. Luisinho, situado na Rua Geraldo Abreu Pinto, nº 729 (antiga Rua Rio Grande do Norte, ao lado da Cooperativa).

**Indicação nº 148/2024** – Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 134/2022, 63/2023 e 136/2024, de modo a solicitar, novamente, que seja demolida a mureta existente defronte ao Pronto Atendimento, e em seu lugar ser construído um estacionamento, a fim de facilitar a carga e descarga dos veículos utilizados pela saúde municipal, bem como melhorar o escoamento do tráfego naquele local.

**Indicação nº 149/2024** – Autor: Vereador Marcelo Roldon Peres – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 94/2024, de modo a solicitar, novamente, que seja providenciada a instalação de banheiros no Centro de Lazer, ao lado do prédio que abriga a SABESP, para maior conforto e higiene daqueles que utilizam aquele espaço.

**Indicação nº 150/2024** – Autor: Vereador Almir Robertto – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação nº 63/2023, de modo a solicitar, novamente, que em conjunto com a Secretaria de Obras, sejam construídos banheiros, uma copa e um abrigo aos motoristas e monitores de transporte no estacionamento da frota municipal existente



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

na Rua Brasil, bem como a alocação de um servidor para o cuidado na manutenção e limpeza daquele local, de modo a mitigar as consequências das intempéries do tempo.

**Indicação nº 151/2024** – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que realize operação tapa buracos na extensão da Rua Luiz Gimenez, nos cruzamentos com a Rua Maranhão e a Rua Ceará, pois tais locais encontram-se esburacados.

**Indicação nº 152/2024** – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 97/2022 e 317/2022, de modo a solicitar, novamente, que através do Setor de Obras, seja realizada a construção de um abrigo com banheiro no pátio da garagem da antiga sede da Diretoria de Educação, de forma a proteger os motoristas da chuva e do frio.

**Indicação nº 153/2024** – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que proceda dentro dos termos ou medidas aplicadas por lei acordado com seu legítimo proprietário, a compra de trecho de 177 metros de comprimento, em área particular integrante do Sítio Nossa Senhora das Graças, localizado às margens da Rodovia Rachid Rayes (SP-333), no sentido Echaporã-Marília, kms 370 e 369, para que seja construído um retorno à zona urbana de nossa cidade, além de reparar os graves danos sofridos pelos proprietários, os quais receberam resposta da ENTREVIAS no sentido de que a responsabilidade para a compensação deve ficar a cargo do poder público.

**Indicação nº 154/2024** – *Autor: Vereador Almir Roberto* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente, tome providências para apreender e cuidar, ainda que transitoriamente, de animais de rua, especialmente os mais agressivos que recentemente tem atacado a população. Esta indicação pode ser atendida mediante a realização de parcerias com a iniciativa privada, e em coordenação com as diretrizes elencadas pelos médicos veterinários, ou mediante a instalação de um abrigo temporário pelo próprio poder público, para direcionar os animais aos órgãos competentes, ou para disponibiliza-los à adoção.

**Indicação nº 155/2024** – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que adote providências urgentes para retomar o pleno funcionamento do número de emergência “192”, tendo em vista que a população, e este próprio Vereador, pessoalmente, constatou que, em alguns momentos, o telefone sequer toca, e em outras vezes, ele até toca, mas não é atendido.

**Indicação nº 156/2024** – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a realização de conserto/substituição da cesta de basquete instalada na Quadra do Ginásio de Esportes, a qual está atualmente quebrada, bem como que determine a inspeção em todas as demais quadras que se localizam nos bairros, para que sejam constatados os locais que demandam reparos, e sejam também ali realizadas as manutenções.

**Indicação nº 157/2024** – *Autor: Vereador Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que redobre esforços para que sejam iniciadas, no mais breve possível, as obras



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

para asfaltamento das vias de paralelepípedo, de modo a criar um calendário que possa ser publica-lo no mural da Prefeitura Municipal com as datas envolvendo o início de cada etapa.

Podem fazer até uma Indicação Verbal os srs. Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite.

## 6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

**Moção nº 003/2024** – Autor: Vereador Almir Robertto – Repudia as sucessivas quedas no fornecimento de energia elétrica, de responsabilidade da concessionária Energia Sul-Sudeste (ENERGISA), ocorridas no último mês, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural de Echaporã.

## 7. Registros de Aplausos:

O autor dispõe de 1 (um) minuto para defender os aplausos. Cada Vereador só pode apresentar 1 (um) único registro por sessão.

Não foram apresentados novos Registros de Aplausos.

## **IV – Expedientes diversos recebidos:**

*A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.*

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

**Respostas aos Requerimentos nºs 050, 051, 052, 058, 059 e 060/2024**, de autoria dos Vereadores Silvio José de Souza (nº 50), Caio Garcia (nºs 51 e 52) e Lúcio Lava Carro (nºs 58 a 60).

2. Proposições sancionadas/promulgadas desde a última sessão ordinária:

Não houve sanções ou promulgações desde a última sessão ordinária.

**Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.**

**2ª PARTE – ORDEM DO DIA**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

### ITEM ÚNICO

**Projeto de Lei Ordinária nº 031/2024** – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Dispõe sobre o reconhecimento do Mês do Aleitamento Materno como mês “Agosto Dourado”, e dá outras providências. – As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito.

*Discussão (até 20 minutos), votação simbólica e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 031/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

## 3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

*Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

### ORADORES INSCRITOS

Não houve pedido de inscrição.

*Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.*